



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO MATO GROSSO – SECITEC  
EDITAL Nº 01/2018/SECITEC  
(EDITAL RETIFICADOR Nº 01 – 22/01/2018)**

**O GOVERNADOR DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC**, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Concurso Público para Provimento de Cargos e formação de Cadastro de Reserva desta Secretaria.

## **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O presente Edital do Concurso Público contém normas e procedimentos para a contratação de profissionais da educação nas Unidades Educacionais e Órgão Central, durante o ano de 2018, de acordo com o previsto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal, na Lei Estadual – LC 154/2004 e suas alterações.

**1.2** A divulgação do Edital do Concurso Público estará (disponível na Internet, através do endereço eletrônico (site) do Instituto Selecon, [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), e disponível, através de link, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado Ciência e Tecnologia - SECITEC [www.secitec.mt.gov.br](http://www.secitec.mt.gov.br), a partir do dia 16/01/2018.

**1.2.1.** O atendimento para esclarecimentos de dúvidas e informações aos candidatos será realizado pelo Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC), através dos números (21) 2532-9638 ou (21) 2215-2131 ou (65) 99646-1497, em dias úteis, das 9h as 17h (horário local de Cuiabá-MT).

**1.2.2.** O atendimento presencial para esclarecimentos de dúvidas, informações e entrega de documentação dos candidatos será realizado no Posto de Atendimento Presencial, localizado no **CEJA Professor Antônio Cezário de Figueiredo Neto, na Travessa Francisco de Siqueira, 195, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT**, em dias úteis, das 9h as 17h (horário local de Cuiabá-MT).

**1.3** O Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações e/ou complementações, e a fiscalização de sua execução caberá à Comissão Organizadora, constituída pela Portaria SEGES / SECITEC nº 002/2018.

**1.4** O Regime Jurídico para os cargos de que trata este Edital será estatutário.

**1.5** Os horários previstos neste edital e seus anexos, e que regerão todo o certame público, têm como base o horário oficial de Cuiabá-MT.

## **2. DOS CARGOS**

**2.1** O Concurso se dará para o provimento de **162 vagas e formação de Cadastro de Reserva**, divididas para os seguintes **cargos e conforme o Anexo III**:



**Professor (Nível Superior)**, com **62** (sessenta e duas) vagas, com formação de bacharel, licenciatura ou tecnólogo e com os seguintes **perfis**:

- Graduação em Administração com registro no Conselho de Classe
- Graduação em Ciências Contábeis com registro no Conselho de Classe
- Graduação em Ciências da Computação
- Graduação em Ciências Biológicas
- Graduação em Letras com habilitação Português-inglês
- Graduação em Matemática
- Graduação em Engenharia Civil com registro no Conselho de Classe
- Graduação em Enfermagem com registro no Conselho de Classe
- Graduação em Agronomia com registro no Conselho de Classe
- Graduação em Zootecnia com registro no Conselho de Classe
- Graduação em Medicina Veterinária com registro no Conselho de Classe

**Técnico Administrativo Educacional (Nível Superior)**, com **34** (trinta e quatro) vagas, com formação de bacharel, licenciatura ou tecnólogo e com os seguintes **perfis**:

- Graduação em Biblioteconomia
- Graduação em Ciências da Computação
- Graduação em Pedagogia

**Técnico de Apoio Educacional (Curso Técnico – Nível Médio)**, com **38** (trinta e oito) vagas, com os seguintes **perfis**:

- Técnico em Administração com registro no Conselho de Classe
- Técnico em Análises Clínicas ou em Química ou em Patologia ou em Bioquímica com registro no Conselho de Classe
- Técnico em Informática
- Técnico em Secretariado

**Técnico de Apoio Educacional (Nível Médio)**, com 28 (vinte e oito) vagas com o seguinte **perfil**:

- Técnico de Apoio Educacional

### **3. DA AVALIAÇÃO**

**3.1** O presente Concurso Público será realizado mediante a aplicação de **Provas Objetivas, Redação, Avaliação de Títulos e Prova Didática, para o cargo de Professor**, e, para os **Cargos de Técnico Administrativo Educacional e Técnico de Apoio Educacional, somente aplicação de Provas Objetivas.**

**3.2** Os professores contratados, mediante este concurso, poderão atuar nos diversos



níveis de ensino (Médio Técnico ou Superior), através de designação e conforme as necessidades da SECITEC e o interesse público, desenvolvendo atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, com atendimento obrigatório à primeira.

**3.3** Em função das demandas dos cursos, o docente poderá ser **convocado** para ministrar aulas de qualquer disciplina relacionada à área de conhecimento para a qual prestou concurso, assim como, em função do interesse público e das demandas da SECITEC, poderá ser **convidado** a atuar, ministrando aulas em unidade Educacional da SECITEC, em município diverso daquele para o qual fez a opção no ato de inscrição no certame.

## **4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

**4.1** A validade da participação do candidato no concurso condiciona-se ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) nível de escolaridade exigido para o cargo;
- b) idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) gozo dos direitos políticos;
- e) quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- f) aptidão física e mental;
- g) comprovação da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria de Receita Federal;
- h) Inscrição regular no Conselho Profissional relativo ao cargo, quando for o caso.

## **5 DAS INSCRIÇÕES**

### **5.1. Disposições Gerais sobre as inscrições:**

**5.1.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.1.2.** Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo após tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a cargo/perfil profissional.

**5.1.3.** As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição/Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o Governo do Estado de Mato Grosso, a Secitec e o Instituto Selecon de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos pelo candidato.

**5.1.4.** Declarações falsas ou inexatas constantes do Requerimento Eletrônico de Inscrição/Isenção determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos



dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

**5.1.5.** No ato da inscrição, não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e exatidão dos dados informados no Requerimento Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei, excetuando-se os casos de Requerimento Eletrônico de Isenção de Pagamento do Valor da Taxa Inscrição e da Inscrição de Pessoas com Deficiência.

**5.1.6.** O valor de inscrição pago pelo candidato é pessoal e intransferível.

**5.1.7.** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

**5.1.8.** No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/perfil profissional/município, conforme definido no **Anexo II**. Não será admitida ao candidato a alteração do cargo/perfil profissional/município após efetivação da inscrição.

**5.1.9.** O candidato poderá efetuar inscrição para cargos que tenham provas aplicadas em horários diferentes e se possuir os requisitos para o exercício destes, inclusive compatibilidade entre as cargas horárias de trabalho.

**5.1.10.** Caso o candidato tenha mais de uma inscrição efetivada, em que haja coincidência quanto ao horário de realização das provas do cargo/perfil profissional/município escolhidos, será considerada a última inscrição efetuada, com data e horário mais próximos. As demais serão canceladas automaticamente.

**5.1.11.** O candidato a qualquer cargo deverá, no ato da inscrição, optar por apenas um perfil/função.

**5.1.12.** No ato da inscrição, o candidato deverá optar por uma das cidades de realização de provas e um dos locais de lotação, especificados no ANEXO III deste Edital. Não será admitida ao candidato a alteração da cidade de realização das provas e local de lotação, após efetivação da inscrição.

**5.1.13.** Não haverá devolução da importância paga, por motivo de equívoco ou desistência do candidato ou para cargo/perfil profissional/município com o mesmo horário de prova, seja qual for o motivo. A devolução da importância, referente ao pagamento do valor da inscrição somente ocorrerá se o Concurso Público não vier a se realizar.

## **5.2. Da Inscrição através do pagamento do valor da inscrição:**

**5.2.1.** As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela Internet, no site do INSTITUTO SELECON - [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) e estarão abertas de **17h00min do dia 22/01/2018 até as 23h59min do dia 15/03/2018**, sendo o dia **16/03/2018** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Cuiabá/MT.



**5.2.2.** Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Ler atentamente este Edital.
- b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela *Internet*, providenciando a impressão do comprovante de Inscrição finalizada.
- c) Imprimir o boleto bancário do **Banco Bradesco** e efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no item 5.2.3 deste Edital, até a data do vencimento, em qualquer agência bancária.
- d) Para efetuar o pagamento de sua inscrição até a data de vencimento, o candidato poderá utilizar a opção de imprimir a primeira ou 2ª via do boleto, até o dia subsequente à data de término da inscrição. Após a data de vencimento do boleto bancário, o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição ficará impossibilitado de participar do concurso.

**5.2.3.** O valor da inscrição no Concurso Público será de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais) para o cargo Técnico de Apoio Educacional (Nível Médio e Nível Médio Técnico); de **R\$ 90,00** (noventa reais) para o cargo de Técnico Administrativo Educacional (Nível Superior) e **R\$ 110,00** (cento e dez reais) para o cargo de Professor (Nível Superior).

**5.2.4.** Para se evitar transtornos de última hora, relativos ao funcionamento regular das agências bancárias, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

**5.2.5.** Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, TED, DOC eletrônico, agendamento de pagamento, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição, ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. O pagamento da taxa de inscrição só será efetivado se pago por meio do boleto bancário, através da rede bancária e até o prazo de vencimento do boleto.

**5.2.6.** A SECITEC e o INSTITUTO SELECON não se responsabilizam quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios, que impossibilitem a transferência dos dados, a impressão do boleto bancário, envio ou protocolo de documentos pelo candidato, nos prazos previstos no cronograma (ANEXO I).

**5.2.7.** A formalização/efetivação da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos do Requerimento Eletrônico de Inscrição pelo candidato e o pagamento do valor respectivo da inscrição, com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária.

**5.2.8.** O descumprimento das instruções para a inscrição pela *Internet* implicará na não efetivação da inscrição, assegurado o direito de recurso previsto no item 16 deste Edital.



**5.2.9.** O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado, e o comprovante de pagamento deste boleto.

**5.2.10.** É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção, sob sua guarda, do comprovante do pagamento do valor de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

**5.2.11.** A partir de **22/03/2018**, o candidato deverá conferir no site do INSTITUTO SELECON – [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) através do link “**Situação da inscrição**”, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do INSTITUTO SELECON, pelo telefone (21) 2532-9638 ou (21) 2215-2131 ou (65) 99646-1497, de segunda a sexta-feira (considerando apenas dias úteis), das **9 às 17** horas (horário de Cuiabá/MT), para verificar o ocorrido.

**5.2.12.** Os eventuais erros de digitação verificados no cartão informativo, ou erros observados no comprovante de inscrição impresso, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço deverão ser corrigidos por meio do site do INSTITUTO SELECON [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), de acordo com as instruções constantes da página eletrônica do Concurso Público, até o 3º (terceiro) dia após a aplicação das Provas Objetivas e Redação.

**5.2.12.1.** O *link* para correção de cadastro será disponibilizado no 1º (primeiro) dia útil após aplicação das Provas Objetivas e Redação.

**5.2.12.2.** O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 5.2.12 deste Edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

**5.2.13.** O candidato inscrito por terceiro, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição.

### **5.3. Da inscrição com com pedido de Isenção do Pagamento do Valor da Inscrição:**

**5.3.1.** Para a realização da Solicitação de Isenção do Pagamento da Inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento Eletrônico de Isenção, via internet, no site do INSTITUTO SELECON - [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) no período de **17h00min do dia 22/01/2018 até as 23h59min. do dia 25/01/2018**, observado o horário de Cuiabá/MT, e comprovar, através de documentação, estar enquadrado em uma das seguintes condições abaixo previstas em lei:

**5.3.1.1.** Estar desempregado ou receber até um salário mínimo e meio, nos termos da Lei Estadual nº 6.156, de 28 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Estadual nº 8.795, de 07 de janeiro de 2008;

**5.3.1.2.** Ser doador de sangue e ter realizado pelo menos 3 (três) doações até a data de publicação deste Edital de Abertura, nos termos da Lei Estadual nº 7.713, de 11 de setembro de 2002.



### 5.3.2. Para comprovar a situação prevista no subitem 5.3.1.1:

#### a) Candidato desempregado deve:

- enviar cópia simples do comprovante de inscrição e
- enviar cópia simples da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo número e série, cópia simples de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e a data de saída, bem como, a folha subsequente em branco.

#### b) Candidato que receba até um salário mínimo e meio deve:

- enviar cópia simples do comprovante de inscrição e
- enviar cópia simples da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo número e série, bem como cópia simples de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor da remuneração, atualizada até dezembro de 2017, bem como, a folha subsequente em branco e do contracheque referente ao mês de dezembro de 2017.

### 5.3.3. Para comprovar a situação prevista no subitem 5.3.1.2:

#### a) Candidato doador regular de sangue deve:

- enviar cópia simples do comprovante de inscrição.
- enviar documento comprobatório padronizado (original ou cópia autenticada) de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue público ou privado (autorizado pelo poder público) em que faz a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações até a data da publicação deste Edital.

### 5.3.4. Para comprovar as situações previstas no subitem 5.3.1 deste Edital, o candidato deverá:

- Enviar os documentos solicitados nos itens 5.3.2 e 5.3.3, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ao INSTITUTO SELECON, na Avenida Almirante Barroso, 63 – Sala 1107 – Centro – Rio de Janeiro-RJ - CEP: 20031-003, os documentos a seguir, indicando como referência no envelope **“Solicitação de Isenção – Edital 01/2018- SECITEC/MT”**, com data de postagem até o dia 25/01/2018 ou
- Entregar envelope, lacrado, com os documentos solicitados nos itens 5.3.2 e/ou 5.3.3, pessoalmente, no Posto Presencial, indicando como referência no envelope: “Nome do candidato, número de inscrição e cargo”, com o título **“Solicitação de Isenção – Edital 01/2018- SECITEC/MT”**, para tanto o candidato deverá imprimir o Protocolo de pedido de Isenção disponível no site, após a conclusão de sua inscrição.
- O Posto Presencial funcionará para recebimento dos documentos, nos dias **23 a 25/01/2018, das 09 às 17 horas**, observado o horário local, no **CEJA Professor Antônio Cezário de Figueiredo Neto, localizado na Travessa Francisco de Siqueira, 195, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT.**



**5.3.4.1.** A entrega da documentação poderá ser feita por meio de terceiros, desde que o envelope esteja devidamente identificado e lacrado, nos termos do item 5.3.4, alínea b, deste Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato a entrega do envelope por seu representante, eximindo-se a SECITEC/MT e o INSTITUTO SELECON de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta ou falta de documentos.

**5.3.4.2.** Encerrado o prazo de postagem ou entrega dos documentos, não será permitida a entrega ou complementação da documentação.

**5.3.5.** As informações prestadas no requerimento eletrônico de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do concurso.

**5.3.6.** Não será concedida isenção de pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

- a) deixar de efetuar a inscrição pela Internet;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) fraudar e/ou falsificar documentação;
- d) não apresentar cópias dos documentos solicitados neste Edital;
- e) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- f) realizar a solicitação em desacordo com este Edital.

**5.3.7.** Não serão aceitas solicitações de isenção do pagamento de valor de inscrição via fac-símile (fax), via correio eletrônico ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste Edital.

**5.3.8.** A relação das isenções deferidas e indeferidas será disponibilizada no site do INSTITUTO SELECON - [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), na data prevista no cronograma do concurso (**Anexo I**).

**5.3.8.1.** Caberá recurso contra o Indeferimento da Isenção, conforme previsto no item 16 deste Edital.

**5.3.9.** Os candidatos com isenção deferida terão suas inscrições automaticamente efetivadas no Concurso Público.

**5.3.10.** O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga, terá sua isenção cancelada.

**5.3.11.** Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos, e que mantiverem interesse em participar do certame, deverão efetuar sua inscrição, observando os procedimentos previstos no item 5.2 deste Edital.

**5.4.** Constatada, a qualquer tempo, alguma irregularidade na inscrição a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.



## 6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

**6.1.** Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, desde que o cargo/perfil profissional pretendido seja compatível com a deficiência que possuem; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto Nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014 (Transtorno do Espectro Autista); incluindo-se, ainda, o que contempla o enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concurso Público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

**6.1.1.** Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002.

**6.1.2.** Em resumo, somente haverá reserva imediata de vagas para Pessoas com Deficiência no cargo/Perfil profissional/município com número de vagas igual ou superior a 8 (oito), de acordo com as vagas por Unidade descritas no **ANEXO III**

**6.1.3.** O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência em que não haja vaga reservada, somente poderá ser nomeado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da SECITEC/MT.

**6.2.** Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Concurso Público, nos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

**6.3.** A utilização de material tecnológico de uso habitual não obsta a inscrição na reserva de vagas, porém, a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo/perfil profissional, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

**6.4.** No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo/perfil profissional para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

**6.5.** O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou Isenção, além de observar os procedimentos descritos no item 5 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

- a) informar se possui deficiência;
- b) selecionar o tipo de deficiência;



**c)** informar, necessariamente, se precisa de condições especiais para a realização das provas.

**6.6.** Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá preencher o campo de solicitação na ficha de inscrição e encaminhar, até a data final do período de inscrições, prevista no cronograma do concurso (**Anexo I**), via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ao INSTITUTO SELECON, localizado à Avenida Almirante Barroso, 63 – Sala 1107 – Centro – Rio de Janeiro-RJ - CEP: 20031-003, os documentos a seguir:

- a)** cópia simples do comprovante de inscrição ou isenção para identificação do candidato.
- b)** laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**6.7.** A SECITEC/MT e o INSTITUTO SELECON não se responsabilizam pelo extravio ou atraso de documentos encaminhados via SEDEX ou AR, sendo considerada para todos os efeitos a data de postagem.

**6.8.** O candidato com deficiência, além do envio da cópia simples do comprovante de inscrição, laudo médico e do requerimento de prova especial ou de necessidades especiais, indicado nas alíneas “a” e “b” do item 6.6 deste Edital, deverá assinalar, no Requerimento Eletrônico de Inscrição/isenção, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

**6.8.1.** A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

**6.9.** Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados no item 6.6 e seus subitens, não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

**6.10.** O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Requerimento Eletrônico de Inscrição/isenção e não cumprir o determinado neste Edital, terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

**6.11.** Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do concurso.



**6.12.** A realização de provas com necessidades especiais, solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo INSTITUTO SELECON.

**6.13.** O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, caso nomeado, deverá submeter-se à perícia médica realizada por Junta Médica Oficial vinculada à Secretaria de Estado de Gestão/MT, que verificará sua qualificação como Pessoa com Deficiência, bem como sua aptidão física e mental, a compatibilidade entre as atribuições do cargo/perfil profissional e a deficiência declarada.

**6.13.1.** O candidato qualificado pela Perícia Médica nessa condição, deverá submeter-se à Equipe Multiprofissional na perícia médica de ingresso, que emitirá parecer sobre as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; a natureza das atribuições do cargo a desempenhar; a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e o Código Internacional de Doenças CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente; a qualificação como Pessoa com Deficiência (PCD), a existência da deficiência, bem como sobre a compatibilidade ou não para o exercício do cargo, com possível eliminação justificada de candidatos considerados incompatíveis para o desempenho do cargo.

**6.14.** Caso seja constatado que o candidato qualificado como Pessoa com Deficiência (PCD) possui, além da deficiência que o habilita como PCD, doença (s) que o torne (m) inapto ao exercício das atribuições do cargo, será reprovado na perícia médica.

**6.15.** A reprovação do candidato na forma do subitem anterior pela perícia médica acarretará perda do direito à vaga reservada às Pessoas com Deficiência, bem como a perda do direito à vaga de ampla concorrência.

**6.16.** Não havendo candidatos com deficiência, as vagas incluídas na reserva serão revertidas para o cômputo geral de vagas, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação.

**6.17.** Será desconsiderado qualquer recurso em favor de candidato com deficiência que não seguir as instruções constantes neste Edital para inscrição nesta condição.

**6.18.** Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo em caso de agravamento daquela, imprevisível à época do provimento do cargo/função, ou em caso de alteração da legislação pertinente.

**6.19.** O candidato com deficiência, se aprovado e classificado neste Concurso Público, além de figurar na lista de classificação da ampla concorrência, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.

## **7. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**



## **7.1. Das lactantes:**

**7.1.1.** Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e Lei Estadual nº 10.269, de 27 de fevereiro de 2015.

**7.1.2.** No Requerimento Eletrônico de Inscrição/Isenção, a candidata que seja mãe lactante, além de assinalar esta opção, deverá informar a quantidade de lactentes e a data de nascimento da (s) criança (s), para adoção das providências necessárias.

**7.1.3.** A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar seu filho, na data da realização das Provas, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, apresentar ao fiscal de prova a certidão de nascimento do lactente, bem como levar um acompanhante, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que se responsabilizará pela criança.

**7.1.4.** A candidata que tiver atendimento diferenciado para amamentação durante a realização da Prova terá direito ao intervalo de até 30 (trinta) minutos, por filho, a cada 02 (duas) horas, para amamentação.

**7.1.5.** O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização das Provas em igual período, conforme itens 7.1.3. e 7.1.4.

**7.1.6.** Caso a candidata compareça ao local de realização das Provas **sem certidão de Nascimento**, será permitida a amamentação, no entanto **não será compensado o tempo dispendido na amamentação**.

**7.1.7.** A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do INSTITUTO SELECON.

**7.1.8.** A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma “fiscal” do INSTITUTO SELECON, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

**7.1.9.** O INSTITUTO SELECON não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

## **7.2. Dos dislexos:**

**7.2.1.** O candidato que, de acordo com o item 6 e seguintes, concorrer na condição prevista na Lei Estadual nº 10.644, de 14/12/2017, que institui tratamento especializado nos Concursos Públicos realizados no Estado de Mato Grosso, para pessoa com dislexia, poderá requerer no ato de inscrição no certame, as seguintes condições abaixo, que serão



disponibilizadas pelo Instituto Selecon, somente se forem solicitadas:

- tempo adicional de uma hora para realizar suas provas;
- profissional leitor para auxiliar na leitura das provas;
- profissional transcritor para auxiliar na escrita e preenchimento do cartão-resposta das provas;
- sala diferenciada e correção da prova escrita (dissertação), avaliada a partir de uma matriz de correção específica, por uma banca especializada no assunto.

### **7.3. Das outras condições:**

**7.3.1.** O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá assinalar no requerimento eletrônico de inscrição, até a data final do período de inscrições, prevista no cronograma do concurso (**Anexo I**).

**7.3.2.** Após o prazo de inscrição, o candidato que ainda necessitar de atendimento especial, deverá entrar em contato com o INSTITUTO SELECON, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da realização das Provas pelos telefones (21) 2532-9638, (21) 2215-2131, e (65) 99646-1497 das **9 às 17 horas (horário de Cuiabá/MT)**, em dias úteis.

**7.4.** Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 7 deste Edital, não terão a prova especial e/ou condições especiais atendidas.

**7.5.** A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

## **8. DAS PROVAS**

**8.1.** O Concurso Público para o preenchimento das vagas discriminadas neste Edital constará de:

**8.1.1** Etapa única para os cargos de Técnico Administrativo Educacional e de Técnico de Apoio Educacional, com prova objetiva (eliminatória e classificatória), a ser realizada em data prevista no Cronograma do Concurso (**Anexo I**).

**8.1.2** 4 (quatro) etapas para o cargo de Professor, sendo:

- 1ª etapa - (PO) prova objetiva (eliminatória e classificatória)
- 2ª etapa - (PR) prova de redação (eliminatória e classificatória)
- 3ª etapa - (PD) prova didática (eliminatória e classificatória)
- 4ª etapa - (PT) prova de títulos (classificatória)

**8.1.3** As provas Objetivas e a Redação, 1ª e 2ª etapas (eliminatórias e classificatórias), para os cargos de Professor, acontecerão no mesmo dia e no mesmo turno, de acordo com o cronograma do Concurso (**Anexo I**).

**8.1.4** A prova didática (prova de aula), avaliará os conhecimentos do candidato sobre conteúdos específicos, de acordo com os programas do concurso, correspondentes à cada área de conhecimento discriminada.



**8.1.5** A prova de títulos pontuará a titulação e a experiência profissional dos candidatos, conforme as indicações do **Anexo III**, deste Edital.

**8.1.6** As provas objetivas, para os cargos de Técnico Administrativo Educacional e de Técnico de Apoio Educacional, e as provas objetivas e de redação, para o cargo de Professor, serão realizadas nas cidades em que há vagas para o Concurso, nos polos de Alta Floresta, Barra do Garças, Diamantino, Lucas do Rio Verde, Poxoréo, Rondonópolis, Sinop, Tangará da Serra, Cuiabá, Cáceres, Matupá, Juara, Primavera do Leste, podendo o candidato escolher, no ato da inscrição, uma das cidades para fazer as provas objetivas e o local de lotação de acordo com o **Anexo III**.

**8.1.7** É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta do horário e local de realização das provas, que estarão disponíveis no Cartão de Confirmação de Inscrição ou de Convocação (CCI ou CC), conforme a etapa do certame, previstos para estarem disponíveis nas datas previstas no cronograma do Concurso (**Anexo I**).

**8.2.** As Bancas Examinadoras serão compostas de três ou mais professores, de reconhecida competência nas áreas do conhecimento compreendidas no Concurso, com titulação igual ou superior à mínima exigida pelo cargo a ser provido, e presididas por um dos membros, podendo ser designados, também, um ou mais Professores Suplentes.

**8.3.** Fica impedido de participar das Bancas Elaboradoras de Questões e Examinadoras o(a) Cônjuge, o (a) Companheiro(a) ou Parentes e afins até o terceiro grau dos candidatos inscritos, ou pessoa que mantenha amizade íntima com o candidato ou que tenha tido com o candidato algum relacionamento de parceria em atividades técnicas e científicas como orientação de dissertação de mestrado, tese de doutorado, redação e a submissão de artigos técnicos, livros, relatórios e outras publicações, sob pena do avaliador e do candidato serem eliminados do concurso, a qualquer tempo que se constate a situação, além de reponderem civil e criminalmente, sob as penas da lei.

## **9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

### **9.1. DA PROVA OBJETIVA**

**9.1.1.** A Prova Objetiva para o cargo de Professor, referente aos temas constantes do programa, será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 4 questões de conhecimentos básicos de Raciocínio Lógico - Matemático, 4 de Língua Portuguesa, 4 de Informática; 8 questões de conhecimentos gerais (sendo 3 de história e geografia do Estado de Mato Grosso e 5 envolvendo a educação profissional, ética, cidadania e atualidades) e 20 questões de conhecimentos específicos e valerá 80 (oitenta) pontos, cada questão valendo 2 (dois) pontos, de acordo com o **Anexo V**.

**9.1.2.** A prova Objetiva para os cargos de Técnico Administrativo Educacional (Nível Superior), referente aos temas constantes do programa, será composta de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, sendo 16 questões de conhecimentos básicos com 5 questões de Raciocínio Lógico-Matemático, 7 de Língua Portuguesa, 4 de Informática e 14 questões de conhecimentos gerais, sendo 5 de história e geografia do Estado de Mato Grosso, 5 de Noções de Administração Pública e 4 de noções de Filosofia e Ética e 30 questões de conhecimentos específicos e valerá 120 (cento e vinte) pontos, cada questão



valendo 2 (dois) pontos, de acordo com o **Anexo V**.

**9.1.3.** A prova Objetiva para os cargos de Técnico de Apoio Educacional (Nível Médio), referente aos temas constantes do programa será composta de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, sendo 15 questões de conhecimentos básicos, com 5 questões de Raciocínio Lógico- Matemático, 5 de Língua Portuguesa, 5 de Informática; 15 questões de conhecimentos gerais, sendo 5 de história e geografia do Estado de Mato Grosso, 5 de Noções de Administração Pública e 5 de Noções de Ética e Filosofia e 30 envolvendo conhecimentos específicos e valerá 120 (cento e vinte) pontos, cada questão valendo 2 (dois) pontos, de acordo com o **Anexo V**.

**9.1.4.** No data prevista no cronograma concurso, a partir das 19 horas, o Instituto Selecon disponibilizará no site [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), com os locais em que os candidatos realizarão as provas objetivas e de redação, se for o caso, conforme previsto no cronograma do concurso (**Anexo I**).

**9.1.5.** A prova, com duração de 4 (quatro) horas, terá sua realização no dia **15/04/2018**, em locais e horário a serem divulgados no Cartão de Confirmação de Inscrição, a ser disponibilizado em data prevista no Cronograma do Concurso (**Anexo I**).

**9.1.6.** O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do original de um documento oficial de identificação, com foto (carteira de identidade, carteira de motorista, carteira de trabalho, passaporte ou documento de identificação expedido por órgão de classe), 1 hora antes do seu início. Não será aceita cópia, mesmo que autenticada.

**9.1.7.** Será vedado ao candidato utilizar chapéus, boné ou quaisquer adornos que comprometam a visualização de sua face pelos fiscais de sala, assim como é proibida a utilização de “pagers”, telefones celulares, aparelhos eletrônicos ou quaisquer outros meios de comunicação no local de prova e/ou durante o período de realização da prova, sob pena de eliminação do certame.

**9.1.8.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

**9.1.9.** Não será permitido adentrar nos locais de realização da prova escrita e etapas complementares, candidatos portando armas de qualquer espécie, mesmo em se tratando de militar e/ou civil, em efetivo serviço ou com autorização de porte de arma.

**9.1.10.** Caso seja observado, durante a realização da prova, candidato portando arma de qualquer espécie, será solicitada a sua retirada do recinto e este estará, automaticamente, eliminado do Concurso Público.

**9.1.11.** Não será disponibilizado acautelamento para candidatos (as) que estiverem portando qualquer tipo de arma. Nesse sentido, o (a) candidato (a) que comparecer ao local de prova portando qualquer tipo de arma, em qualquer etapa do concurso, será impedido de realizar a prova e eliminado do concurso.



**9.1.12.** O candidato que não obtiver 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva e/ou que obtiver nota zero em qualquer disciplina será eliminado do concurso.

**9.1.13.** O candidato terá direito a recurso contra qualquer resultado preliminar divulgado durante a realização do certame, somente no prazo previsto no cronograma do concurso **(Anexo I)**.

## **10. DA REDAÇÃO**

**10.1.** A Redação, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 100 pontos e será composta de 1 (uma) questão, em que o candidato deverá elaborar um texto de acordo com o tema proposto.

**10.2.** O texto deverá conter o mínimo de 10 linhas e o máximo de 30 linhas.

**10.3.** Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na redação.

**10.4.** A Redação destina-se a avaliar o conhecimento do candidato, assim como sua capacidade de expor assuntos, considerando os critérios de fundamentação teórica, coerência e coesão textual, objetividade, clareza e correção da linguagem.

**10.5.** Somente serão corrigidas as redações dos candidatos classificados nas Provas Objetivas, para o cargo de Professor, que obtiverem pontuação mínima de 50% das questões da prova objetiva, até o limite de 10 (dez) candidatos por vaga, respeitada rigorosamente a ordem de classificação decorrente do somatório dos pontos obtidos nas provas objetivas.

**10.6.** Ao total de pontos estabelecido no item anterior serão acrescentadas aquelas correspondentes aos candidatos cujas notas empatarem com o último classificado.

**10.7.** Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado aquém ou além do limite estabelecido no subitem 10.2.

**10.8.** Em caso de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá a nota 0 (zero) na redação.

**10.9.** O resultado da Redação será publicado no site do INSTITUTO SELECON ([www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br)).

## **11. PROVA DIDÁTICA**

**11.1.** Serão convocados para a Prova Didática, para o cargo de Professor, os candidatos classificados conforme a soma das pontuações das etapas anteriores, em número de até 5 (cinco) vezes o número de vagas.

**11.2.** Os sorteios para a prova didática ocorrerão no local, data e horário a serem divulgados juntamente com o resultado final da prova objetiva e redação.

**11.3.** Para a realização dessa prova, de caráter eliminatório e classificatório, o candidato



sorteará, com antecedência máxima de 24 (vinte e quatro) horas e mínima de 18 (dezoito) horas, seu tema de aula, constante de uma relação de temas ligados à área de conhecimento específico do cargo, objeto do concurso.

**11.4.** O sorteio do tema da prova didática de aula seguirá a ordem de classificação (da maior para a menor nota) dos candidatos habilitados na prova objetiva e redação, conforme o item 11.1. Caso ocorra empate, será obedecida a ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

**11.4.1.** Cada candidato deverá apresentar-se para o sorteio da prova de aula no local, na data e no horário previamente determinados e aguardar a chamada. **O candidato que não estiver presente no momento dessa chamada não será eliminado do processo; no entanto, não poderá solicitar alteração do horário divulgado para sua prova de aula. Nesse caso,** o sorteio desse ponto poderá ser realizado em qualquer horário posterior, tendo como limite, o mínimo de 18 (dezoito) horas antes do horário previsto para a realização da prova de aula, obedecido o horário de funcionamento do campus para o qual o candidato concorre.

**11.4.2.** O candidato deverá apresentar-se no local da prova de aula com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado e aguardar a chamada por membro da Banca Examinadora. **O candidato que não estiver presente no momento dessa chamada será eliminado do concurso.**

**11.4.3.** A Banca Examinadora divulgará se recursos didáticos elétricos/eletrônicos serão, ou não, disponibilizados para a realização da Prova de Aula. Visando à igualdade de condições, fica vedada a utilização de recursos didáticos próprios do candidato.

**11.4.4.** Antes do início da prova, o candidato entregará à Banca Examinadora o Plano de Aula, digitado em 3 (três) vias.

**11.4.5.** Em conformidade com o inciso XVI do Artigo 19 do Decreto nº 6944 de 21 de agosto de 2009, a prova pública de aula, que será gravada e poderá ter a presença de alunos, não sendo permitida, no entanto, a presença de candidato(s) concorrente(s), sob pena de desclassificação deste(s).

**11.4.6.** A aula terá duração, de no mínimo 15 (quinze) minutos e no máximo de 20 (vinte) minutos, quando será observada, entre outros aspectos, a capacidade de o candidato expor um assunto de sua área de conhecimento, de forma clara e coerente.

**11.4.7.** Na avaliação da prova de aula, cada um dos membros da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de acordo com o Anexo VI. Essa avaliação do desempenho do candidato considerará o planejamento da aula, o conhecimento do assunto, a clareza e ordenação das ideias, a adequação da linguagem, a capacidade de síntese, a utilização adequada dos recursos didáticos.

**11.4.8.** O Grau da Prova de Aula (**GPA**) do candidato será a média aritmética das notas de 0 (zero) a 100 (cem) atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.



**11.4.9.** A nota da prova de aula será divulgada na data prevista no cronograma do concurso (**Anexo I**), a partir das 19 horas, no site [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br)

**11.4.10. O candidato cujo GPA seja menor que 60,0 (sessenta) será reprovado no Concurso Público.**

## **12. PROVA DE TÍTULOS**

**12.1.1.** Ao término da prova didática de aula, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao presidente da Banca Examinadora, em um envelope pardo ou branco, tamanho ofício, lacrado, a documentação para a prova de títulos, assim constituída:

- a) Cópia do currículo no modelo Lattes, para fins de pontuação conforme os itens relacionados no correspondente Anexo deste Edital, indicado no quadro de vagas correspondente à vaga concorrida, devidamente acompanhada de cópia dos documentos comprobatórios; no caso dos trabalhos publicados, a comprovação deverá ser feita mediante separata ou cópia da folha de rosto da obra.
- b) Cópia autenticada dos diplomas (o candidato poderá apresentar a cópia e o original. Nesse caso, presidente da banca fará a autenticação) que comprovam a formação/titulação mínima exigida no Anexo de quadro de vagas deste Edital, correspondente à vaga concorrida e de outras titulações que possam interessar à contagem de pontos nesta prova.

**12.1.2. Na Avaliação de Títulos, caso seja constatado que o candidato não atende à exigência mínima do Edital, este será eliminado do concurso.**

**12.1.3.** A Banca Examinadora atribuirá ao candidato a pontuação correspondente aos títulos acadêmicos e experiência profissional, obedecendo às especificações da tabela estabelecida no **Anexo IV** de pontuação de titulação, correspondente à vaga concorrida. A totalização dessa pontuação, de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, conferirá ao candidato o Grau da Prova de Títulos (**GPT**).

**12.1.4.** A pontuação atribuída aos títulos acadêmicos não é cumulativa, isto é, será considerado exclusivamente o título de maior grau, ignorando-se os demais títulos apresentados.

**12.1.5.** Não serão atribuídos pontos à titulação mínima exigida para a vaga para a qual o candidato concorre.

## **13. DA CLASSIFICAÇÃO**

**13.1** A classificação do candidato será realizada em ordem decrescente da nota final.

**13.1.2.** A nota final do candidato será obtida através da soma das notas da Prova Objetiva, da Redação (POR), da Avaliação de títulos (Avaliação de Títulos – AT) e da Prova de Aula (PA), de acordo com a seguinte fórmula:

**NF: NPOR+ NAT+NPA**



Onde, **NF= Nota Final; NPOR = Nota da Prova Objetiva e Redação; NAT= Nota da Avaliação de Títulos e NPA= Nota da Prova de Aula.**

**13.2** O candidato cuja **NF** seja menor que 130 (cento e trinta), será reprovado no processo seletivo.

**13.3** Os candidatos habilitados para cada uma das vagas do concurso serão classificados em ordem decrescente de nota final.

**13.4** Para fins de classificação, em caso de empate, serão considerados, por ordem, os seguintes critérios:

- a) maior nota obtida na prova de aula (NPA);
- b) maior nota obtida na avaliação de títulos (NAT);
- c) idade dos candidatos, da maior para a menor.

## **14. DA DIVULGAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**14.1.** O Instituto Selecon divulgará o resultado final do concurso na data definida no Cronograma do Concurso (**ANEXO I**), a partir das 19 horas, no site da Instituição, **www.selecon.org.br**

**14.2.** O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, dentro dos prazos legais.

## **15. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO**

**15.1.** O prazo de validade do Concurso Público objeto deste Edital será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial de Mato Grosso-MT, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, a critério da SECITEC.

## **16. DOS RECURSOS**

**16.1** Os recursos deverão ser interpostos, no site selecon.org.br, nas datas estipuladas no Cronograma do Concurso (**Anexo I**), devidamente fundamentados, claros e objetivos.

**16.2** O Instituto SELECON constitui a última instância para recurso, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**16.3** Serão indeferidos os Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora, sem fundamentação e/ou inconsistentes, incoerentes ou intempestivos e interpostos por intermédio de correio eletrônico (e-mail), fac-símile (fax), telex, telegrama, postal ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

**16.4** Havendo alteração de resultado final, proveniente do deferimento de recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados.



## **17. DA NOMEAÇÃO**

**17.1** – Após a homologação do resultado final do Concurso pela autoridade competente, os candidatos aprovados serão convocados para com vistas à nomeação, conforme o interesse público e conveniência da administração.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1.** Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a)** desrespeitar as normas contidas neste Edital;
- b)** faltar ou chegar atrasado a qualquer prova;
- c)** utilizar meios ilícitos para a realização do Concurso Público.

**18.2.** Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada das provas.

**18.3.** Os recursos dirigidos à Coordenação do Concurso deverão estar devidamente fundamentados e instruídos e só serão encaminhados através do site [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br).

**18.4.** Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico. Tampouco serão aceitos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências especificadas no item anterior. Os recursos assim recebidos serão preliminarmente indeferidos.

**18.5.** Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**18.6.** Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

**18.7.** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos Instituto Selecon.

**18.8.** Os conteúdos programáticos constantes da prova objetiva, por função, e eventuais retificações a este edital, serão divulgados no dia 22.01.2018 com a abertura das inscrições.

**18.9.** Fazem parte do presente edital:

**ANEXO I** – Cronograma do Concurso.

**ANEXO II** – Quadros de cargo, funções, vagas e remuneração.

**ANEXO III** – Vagas do Concurso por Unidade (Local de Lotação).

**ANEXO IV** – Tabelas de Atribuição de Pontos na Prova de Títulos.

**ANEXO V** – Provas de Conhecimentos Básicos e Específicos e Conteúdos Programáticos.

**ANEXO VI** – Tabela de Atribuição de Pontos da Prova Didática.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2018.



## ANEXO I

### CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PREVISTA
<b>Divulgação do edital</b>	<b>17/01/2018</b>
<b>Inscrições</b>	<b>22/01/2018</b> <b>a</b> <b>15/03/2018</b>
Pedido de isenção	22 a 25/01/2018
Resultado Preliminar do pedido de isenção	05/02/2018
Recurso ao Resultado Preliminar do pedido de isenção	06 e 07/02/2018
Resultado final dos recursos dos pedidos de isenção	19/02/2018
<b>Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)</b>	11/04/2018
<b>Aplicação da prova objetiva e da redação</b>	<b>15/04/2018</b>
<b>Divulgação dos gabaritos da prova objetiva</b>	<b>15/04/2018</b>
Recursos contra o gabarito e questões da prova objetiva	17 e 18/04/2018
Resultado dos recursos contra questões	24/04/2018
Resultado preliminar da prova objetiva	25/04/2018
Recurso contra o resultado preliminar das prova objetiva	26/04/2017
Resultado do recurso ao resultado preliminar das prova objetiva	27/04/2018
Resultado preliminar das notas de redação	02/05/2018
Recurso ao resultado preliminar das notas de redação	03/05/2018
Resultado do recurso ao resultado preliminar das notas de redação e Resultado final da nota de redação	07/05/2018
Resultado preliminar da 1ª etapa para Professores e Classificação preliminar do concurso para outros cargos.	08/05/2018
Recurso aos resultados preliminar da 1ª etapa para Professores e Recurso a classificação preliminar para outros cargos	09/05/2018
Resultado final da 1a. Etapa para professores e Resultado final do concurso para outros cargos	11/05/2018
Sorteio de ponto	14/05/2018
<b>Prova de aula</b>	<b>21 a 23/05/2018</b>
Divulgação do resultado preliminar do grau da prova de aula (GPA)	24/05/2018
Recurso ao resultado preliminar do grau da prova de aula (GPA)	25/05/2018
Resultado dos recursos ao resultado preliminar do grau da prova de aula (GPS) e resultado final do grau da prova de aula (GPA)	28/05/2018
Divulgação da pontuação preliminar da prova de títulos	28/05/2018
Recurso contra a pontuação preliminar da prova de títulos	29/05/2018
<b>Resultado dos recursos contra a pontuação preliminar da prova de títulos e Resultado final da prova de títulos</b>	<b>30/05/2018</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>01/06/2018</b>



## ANEXO II NÍVEL, GRUPO, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Perfil	Grupo	Carga Horária	Remuneração Inicial	Remuneração Final
PROFESSOR	GRUPO I	30 horas	R\$ 3.480,56	R\$ 9.907,82

Perfil	Grupo	Carga Horária	Remuneração
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (Nível Superior)	GRUPO II	40 Horas	R\$ 4.176,68
TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL (Curso Técnico – Nível Médio)	GRUPO III	40 Horas	R\$ 2.802,54
TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL (Nível Médio)	GRUPO IV	40 Horas	R\$ 2.297,17

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (LC 516 - 18/12/2013)

#### **PROFESSOR:**

Profissional com formação superior, que desenvolve as atividades de docência e assessoramento pedagógico.

#### **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (Nível Superior):**

Profissional com formação mínima de nível superior, que desempenha atividades administrativas de assessoramento pedagógico.

#### **TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL (Nível Médio/Técnico e Nível Médio):**

Profissional com formação mínima de nível Médio/Técnico e Nível Médio, que desempenha atividades administrativas e de suporte pedagógico.







**Técnico de Apoio Educacional – (Nível Médio) - Grupo IV**

<u>PERFIL GERAL</u>	NIVEL DE ESCOLARIDADE	C.H	ALTA FLORESTA	BARRA DO GARÇA	DIAMANTINO	LUCAS DO RIO VERDE	POXO-RÉU	RONDO-NÓPOLIS	SI-NOP	TANGARA DA SERRA	CUIABÁ	CACE-RES	MA-TUPÁ	JUA-RÁ	PRIMA-VERA	SECI TEC	Sub total
Apoio Administrativo Educacional	Nível Médio	40h	2	2	1	4	4	2	3	2	2	2	2	1	1		<b>28</b>



## ANEXO IV

### TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA PROVA DE TÍTULOS

A titulação, até o mínimo exigido para a inscrição no Concurso, não acarretará pontuação. Na atribuição de pontos a outros certificados e diplomas, será considerado apenas o título de maior pontuação.

1- TITULAÇÃO	PONTOS	
	Máximo de 50 pontos	Pontuação Máxima
1.1 Doutorado na área específica ou em educação	50	50
1.2 Doutorado em outra área	45	45
1.3 Mestrado na área específica ou em educação	40	40
1.4 Mestrado em outra área	35	35
1.5 Especialização (mínimo 360 horas) na área específica ou na área da Educação	30	30
1.6 Especialização em outra área (mínimo 360 horas)	20	20
1.7 Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas) na área específica ou na área de Educação	08	08
	<b>Subtotal 1</b>	<b>50</b>
2 – ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES	Máximo de 30 pontos	Pontuação Máxima
2.1 Experiência profissional de efetiva atividade docente na educação profissional. 1 (um) ponto a cada ano de efetiva atividade docente, (12 pontos). O tempo final será a somatória dos meses de experiência das distintas comprovações. Não serão considerados como tempo de serviço de atividade docente, os estágios obrigatórios, voluntários ou remunerados. (não sendo permitida contagem do tempo contabilizado no 2.2)	01	12
2.2 Experiência profissional de efetiva atividade docente.0,5 (meio ponto a cada ano de efetiva atividade docente, (máximo 8,0). O tempo final será a somatória dos meses de experiência das distintas comprovações. Não serão considerados como tempo de serviço de atividade docente, os estágios obrigatórios, voluntários ou remunerados. (não sendo permitida contagem do tempo contabilizado no 2.1)	0,5	08
2.3 Experiência profissional na área específica da vaga 1 (um) ponto por ano (máximo 10 pontos)	01	10
	<b>Subtotal 2</b>	<b>30</b>



**ANEXO V**  
**PROVAS DE CONHECIMENTOS BÁSICOS, GERAIS E ESPECÍFICOS E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

<b>TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL (GRUPOS III E IV)</b>					
<b>Área</b>	<b>Matérias/Disciplinas</b>	<b>Total de Questões</b>	<b>Pontos por Questão</b>	<b>Total Máximo de Pontos</b>	<b>Mínimo Exigido</b>
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	15	2	30	50% do total de pontos, não podendo zerar em nenhuma ÁREA DE CONHECIMENTO.
	Raciocínio Lógico e Matemático				
	Noções de Informática				
Conhecimentos Gerais	História e Geografia do Estado de Mato Grosso	15	2	30	
	Noções de Administração Pública				
	Noções de Ética e Filosofia				
Conhecimentos Específicos	Legislação básica	30	2	60	
	Relações Interpessoais				
	Noções básicas de políticas educacionais				
	Noções Básicas de Saúde e Segurança do Trabalho				
	Noções Básica de Higiene				

<b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL ( Nível Superior)</b>					
<b>Área</b>	<b>Matérias/Disciplinas</b>	<b>Total de Questões</b>	<b>Pontos por Questão</b>	<b>Total Máximo de Pontos</b>	<b>Mínimo Exigido</b>
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	16	2	40	50% do total de pontos, não podendo zerar em nenhuma ÁREA DE CONHECIMENTO.
	Raciocínio Lógico e Matemático				
	Noções de Informática				
Conhecimentos Gerais	História e geografia do Estado de Mato Grosso	14	2	40	
	Noções de Administração Pública				
	Noções de Ética e Filosofia				
Conhecimentos Específicos	Redação Oficial (Federal)	30	2	40	
	Noções de Arquivo				
	Legislação básica				
	Relações Interpessoais				
	Estatística Básica				



## ANEXO V - Continuação

PROFESSOR					
Área	Matérias/Disciplinas	Total de Questões	Pontos por Questão	Total Máximo de Pontos	Mínimo Exigido
Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	12	2	20	50% do total de pontos, não podendo zerar em nenhuma ÁREA
	Raciocínio Lógico e Matemático				
	Informática				
Conhecimentos Gerais	Noções de Ética, Ética e Cidadania, Educação profissional, Técnica e Tecnológica. Atualidades.	08	2	20	
	História e geografia do Estado de Mato Grosso				
Conhecimentos Específicos	Disciplina Específica de acordo com o Perfil	20	2	40	

**Obs:** Os conteúdos programáticos constantes da prova objetiva, por função, serão divulgados no dia 22.01.2018 com a abertura das inscrições.



## SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SECITEC CARGOS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS NÍVEL SUPERIOR

### **I -PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR (para todos os cargos de professor)**

1ª etapa - (PO) prova objetiva (eliminatória e classificatória)
2ª etapa – (PR) prova de redação (eliminatória e classificatória)
3ª etapa - (PD) prova didática (eliminatória e classificatória)
4ª etapa – (PT) prova de títulos (classificatória).

#### **A-CONHECIMENTOS BÁSICOS**

##### **Língua portuguesa**

Compreensão, análise e interpretação de textos verbais e não verbais, identificação de tema e tese de um texto, distinção entre fato e opinião acerca do fato, inferência, identificação de informações explícitas, inferência de informações implícitas, estabelecimento de relações entre partes de um texto e reconhecimento de diferentes formas de tratar a informação sobre o tema ou temas abordados. Mecanismos de coesão textual, fatores de coerência textual, pontuação, discurso direto e indireto. Classe gramatical das palavras, emprego dos pronomes, flexão nominal e flexão verbal, estrutura das palavras, processos de formação das palavras, acentuação. Frase, oração, período, tipos de frases, funções sintática, vozes verbais, o valor sintático-semântico das conjunções, coordenação e subordinação, a ordem dos termos na oração, concordância (verbal e nominal), regência (verbal e nominal). Ocorrência de crase. Denotação e conotação, significação das palavras - sinônimos, antônimos, homônimos, hipônimos e hiperônimos, figuras de linguagem, ambiguidade e polissemia, inferência, funções da linguagem, variação e adequação linguística. Variação linguística: marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor do texto. Ortografia oficial (Novo Acordo Ortográfico).

##### **Raciocínio lógico-matemático**

Operações com conjuntos. Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial. Conceito de proposição: valores lógicos das proposições; conectivos, negação e tabela-verdade. Tautologias. Condição necessária e suficiente. Argumentação lógica, estruturas lógicas e diagramas lógicos. Equivalências e implicações lógicas. Quantificadores universal e existencial. Problemas de Contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos, combinações e permutações. Noções de Probabilidade.

##### **Informática**

Fundamentos do Windows (XP ou 7): operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas, criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência. Configurações básicas: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela. Conceito básico de Internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados. Principais navegadores. Ferramentas de busca e pesquisa. MS Office 2003/2007/XP: Word – conceitos básicos, criação de documentos, abrir e salvar documentos, digitação. Edição de textos: estilos, formatação, tabelas e tabulações, cabeçalho e rodapés, configuração de página, corretor ortográfico, impressão, ícones, atalhos de teclado. Excel – conceitos básicos, criação de documentos, abrir e salvar documentos, estilos, formatação, fórmulas e funções, gráficos: corretor ortográfico, impressão, ícones, atalhos de teclado, uso dos recursos. Correio eletrônico: conceitos básicos, formatos de mensagens, transmissão e recepção de mensagens, catálogo de endereços, arquivos anexados, uso dos recursos, ícones, atalhos de teclado.



## **B-CONHECIMENTOS GERAIS**

A história e a geografia do Estado de Mato Grosso . A educação profissional. Educação Profissional Técnica e Tecnológica. O trabalho como princípio educativo, trabalho solidário. Ética, ética profissional e cidadania. Atualidades: fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet. Questões políticas, sociais, econômicas e culturais no Brasil contemporâneo.

## **C- PROVA DE REDAÇÃO**

A Prova de Redação constará de uma dissertação sobre tema atual considerando-se fundamentação teórica, argumentação, coerência e coesão textual, objetividade, clareza e correção da linguagem. São aspectos a serem avaliados: a adequação ao tema, o modo de organização do discurso de texto em prosa e a modalidade discursiva adequada, a progressão discursiva e a coerência, as estruturas das frases e dos parágrafos (clareza, uso adequado de pontuação, estruturas sintáticas completas), a coesão e o domínio do estilo formal da língua.

## **D-CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **Administração**

Teoria Geral de Administração: evolução histórica do pensamento administrativo; Administração Científica; Teoria Clássica: escola de relações humanas, abordagem comportamentalista; Teoria da Burocracia, Teoria de Sistemas e Abordagem Contingencial. Conceitos e princípios fundamentais em Administração. Habilidades do administrador. Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Gestão da qualidade. Administração de material. A função compras. Administração e controle de estoques. Movimentação e armazenagem de materiais. Logística e cadeia de suprimento. Gestão do patrimônio. Processo decisório. Administração estratégica. Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. Planejamento tático. Planejamento operacional. Análise competitiva e estratégias genéricas. Estratégia. Formação, implementação e avaliação de estratégias empresariais e corporativas. Mudança estratégica. Estratégias genéricas. Cadeia de valor. Competências centrais. Visão baseada em recursos. Redes e alianças. Balanced Scorecard. Processo decisório. Dinâmica das organizações. A Organização como um sistema social. Cultura organizacional. Motivação e liderança. Organização, sistemas e métodos. Estrutura organizacional. Centralização/descentralização. Desenho organizacional. Estrutura baseada em processos. Qualidade total. Técnicas de qualidade total. Comunicação interpessoal e intergrupal. Administração Pública. Administração direta e indireta: conceito e fontes. Princípios do Direito Administrativo: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Lei no 8.666/1993 e suas alterações; Lei do Pregão (Lei no 10.520/2002 e suas alterações). Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar no 101/2000): disposições preliminares, execução orçamentária, cumprimento das metas, transparência, controle e fiscalização. Ética profissional.

### **Ciências Contábeis**

Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceito, objeto e campo de aplicação. Regimes Contábeis. Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do setor público. Planejamento e Orçamento Público e seus instrumentos: Conceito. Instrumentos Básicos de Planejamento. Princípios Orçamentários; 2.4. Recursos para execução dos programas: Exercício financeiro. Créditos orçamentários. Créditos adicionais. Receitas Públicas: Conceito. Receita sob a ótica da Contabilidade Pública. Classificação das receitas. Receitas sob o enfoque orçamentário, patrimonial e fiscal. Estágios da Receita. A Receita e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Receita da Dívida Ativa. Despesas Públicas: Conceito. Despesas sob a ótica da Contabilidade Pública. Classificação das despesas. Despesa sob o enfoque orçamentário, patrimonial e fiscal. Estágios da Despesa. Tipos de Empenho. Restos a Pagar. Regime de Adiantamentos ou Suprimento de Fundos. Despesas de Exercícios Anteriores. A Despesa e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Dívida Pública. Patrimônio e Sistemas Contábeis: Conceito. Bens Públicos; Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos. Depreciação, Amortização e Exaustão; Estrutura do Sistema Contábil. Escrituração na Administração Pública: Conceito; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;

Subsistemas de Informações Contábeis; Formalidades do Registro Contábil; Escrituração de operações Típicas; Contabilização das transações no Setor Público. 7. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis do Setor Público: Conceito; Composição e Conteúdo dos Balanços Públicos; Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Classificação das Variações Patrimoniais; Demonstração das Variações Patrimoniais; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Análise e Interpretação dos Balanços Públicos: Objetivo da Análise das Demonstrações Contábeis, Dos Quocientes sobre os Balanços, Indicadores e Indicativos Contábeis. Levantamento de Contas: Prestação de Contas. Tomada de Contas. Auditoria Contábil: Normas práticas usuais de auditoria; Conceito; Controle Interno e Externo; Procedimentos e Rotinas. Legislação Aplicada à Gestão Pública: Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 4.320/64 e suas alterações; Decreto Lei 200/67; Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei nº 10.028 de 19/10/2000; Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo CFC e suas alterações; Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> Edições).

## **Ciências da Computação**

**Microrinformática, Organização e Arquitetura de Computadores e Web:** Conceitos. Modalidades de processamento. Sistemas de numeração. Hardware: conceitos, características, componentes e funções, dispositivos de entrada e saída de dados, memórias, dispositivos de armazenamento, dispositivos ópticos, impressoras, mídias, barramentos, conectores, equipamentos. Ambientes de “Alta Disponibilidade. RAID. Storage DAS X NAS X SAN. Computação em Nuvem X Computação em Grid. Virtualização de sistemas. Software: conceitos, software básico X software integrado X software aplicativo X Software livre. Sistemas operacionais: conceitos e características. Ambientes Windows 8/8.1/10 BR X Linux: conceitos e características, pastas e diretórios, ícones, atalhos de teclado, comandos, uso dos recursos. Internet X Intranet X Extranet. Browsers. Computação Móvel. Computação paralela e distribuída. **Algoritmos e Programação:** Conceitos, características, estruturas de dados, estruturas de controle, Procedures, Funções, Passagem de parâmetros, Programação Estruturada, Programação Orientada a Objetos. Compiladores. Linguagens de Programação. Desenvolvimento Web. C, C++, C#, Java, JavaScript. JSON. HTML X HTML5 X DHTML X CSS X CSS3. ASP. PHP. JSP **Bancos de Dados:** Fundamentos, características, modelos, componentes e funcionalidades. Níveis da Arquitetura de banco de dados. Bancos de dados relacionais e utilitários. Projeto de Banco de Dados: conceitual, lógico e físico. Modelagem de Dados. Modelo relacional e modelo entidade-relacionamento. Normalização – conceitos e técnicas. Mapeamento entre modelo entidade-relacionamento e modelo objeto relacional; Modelo relacional. SQL (ANSI) – Conceitos gerais; manipulação de dados; Noções de Procedures, Functions, Triggers, Restrição, Integridade, segurança em Banco de Dados. Subconsultas, regras normais, administração, manutenção e tuning de banco de dados. Oracle 10g ou superior X SQL Server X MySQL X PostgreSQL. SQL – conceitos, DDL X DML, DCL, uso. **Redes de Computadores:** Conceitos. Comunicação de Dados. Comutação por circuitos, pacotes e células. Circuitos virtuais. Topologias. Tipos e Meios de transmissão. Categorias. Modelo OSI/ISO. Padrões. Equipamentos e Dispositivos. Tecnologias de LAN e MAN, Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet e Metro Ethernet. Protocolos. CSMA/CD/CA. ATM e tecnologia MPLS. Interligação de Redes. Arquitetura TCP/IP. Portas. Utilitários Roteamento estático e dinâmico. Determinação de rotas: métricas e distância administrativa. BGP: vizinhança e métricas. Redes Wireless. Padrões IEEE-802.11 Autenticações WEP X WPA X WPA2. Endereçamento MAC, STP, PVSTP, RSTP, ARP, IEEE 802.1q., IEEE 802.1x. e IEEE 802.11a/b/g/n. Equipamentos: switches LAN, switches WAN e roteadores. Gerência de Rede: modelo OSI, SNMP (versão 2 e 3), RMON e NETFLOW. Protocolos de rede: IP (formato, endereçamento, máscara de tamanho fixo e máscara de tamanho variável, VLSM, CIDR, ARP, ICMP, TCP e UDP). Serviços IP: SSH, DNS, DHCP, SMTP, IMAP, LDAP, NFS, HTTP, HTTPS, FTP, NAT, NTP e Fundamentos de IPsec. Segurança de Equipamentos, de Redes e na Internet. Segurança física X Segurança lógica. Backup. Firewall e proxies. Criptografia. VPN. Listas de acesso, mecanismos de autenticação. Certificação Digital: PKI/ICP, Criptografia, Tratamento de incidentes de segurança e sistemas de detecção de intrusão. Softwares maliciosos. Vírus. Spywares. Rootkit. Políticas de Segurança de Informação. Classificação de Informações. Sistemas Operacionais: sistemas de arquivos, gerenciamento de dispositivos, administração de usuários e grupos, gerenciamento de processos. Servidores Microsoft Windows

(Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS). IIS e Terminal Service. Serviços de arquivo e impressão em rede. Integração com ambiente Linux Linguagens de Script. Servidores Linux. Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, SAMBA, CIFS, NFS e serviços de impressão em rede. Instalação e configuração do Servidor Apache. Firewall com Iptables. Integração com ambiente Windows. Serviços de Diretório. MS Active Directory, LDAP, Open LDAP e Métodos de autenticação. Qualidade de Serviços (QoS). Normas ISO. Normas ABNT. Processamento Distribuído. Windows Server 2008/2012/2016.

**Tecnologia da Informação:** Conceitos. Sistema da Informação. Business Intelligence (BI). Governança em TI. PMI/PMBok, Cobit, ITIL. ERP. Gestão de TI. Gerenciamento de Serviços de TI. Gerência de Projetos. Conceitos básicos. Alocação de recursos. Modelagem de Negócios. Plano Diretor de Informática. Planejamento Estratégico. **Análise, Projeto e Desenvolvimento de Sistemas:** Conceitos. Metodologias. Modelagem. Ferramentas. Diagramas. Conceitos e Processos de Engenharia de Software: conceitos Básicos. Ciclo de Vida. Engenharia de Requisitos. Processo de Software, Metodologia Ágil. Programação Extrema (XP), SCRUM. Análise e Projeto Orientado a Objetos, Conceitos Básicos de OO, Análise, Modelagem e Padrões de Projetos, RUP, Padrões de Projeto, UML. Projeto de Software, Gerenciamento Projeto de Software, Qualidade, Métrica de Software – Análise de Pontos de Função, Estimativa, Testes de Software, Análise e Gestão de Risco, Cronograma e Acompanhamento. Interface Homem-Máquina. Noções de Computação Gráfica. Noções de Ergonomia. Noções de Inteligência Artificial. Mineração de Dados. DataWarehouse. DataMining.

### **Ciências Biológicas**

Biologia celular e molecular: Citologia, estrutura celular. Noções de Genética: Divisão celular; Cromossomos e ácidos nucleicos. Biotecnologia. Noções de taxonomia e sistemática: Vertebrados e invertebrados da fauna regional - aspectos da morfologia, fisiologia e sistemática; Vegetais da flora regional - aspectos da morfologia, fisiologia e sistemática. 4. Coleções biológicas: organização e tombamento. Ecologia: Interações inter e intraespecíficas e entre os seres vivos e o ambiente; Dinâmica de populações; Comunidades e ecossistemas; Biodiversidade: importância, padrões, levantamento e estimativa; Biologia da conservação e sustentabilidade; Valoração dos Serviços e Recursos Naturais. Saúde e ambiente: Diversidade da vida e saúde: noções de Parasitologia; Doenças de alta incidência e surtos epidemiológicos causados por vírus, bactérias, protozoários e helmintos; Biologia e comportamento dos principais vetores de doenças da região. Legislação ambiental: Política Nacional de Meio Ambiente: Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011. Classificação das áreas silvestres. 9. Legislação do Profissional Biólogo: Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979; Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982; Resolução CFBIO nº 300, de 7 de dezembro de 2012; Resolução CFBIO nº 227, de 18 de agosto de 2010 e Resolução CFBIO nº 2, de 5 de março de 2002.

### **Letras (com habilitação Português-inglês)**

**Aprendizagem da língua materna:** estrutura, uso e funções. Ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita. Variações linguísticas; norma padrão. O texto: tipologia textual; intertextualidade; coesão e coerência textuais; o texto e a prática de análise linguística. Compreensão, análise e interpretação de textos verbais e não verbais, identificação de tema e tese de um texto, distinção entre fato e opinião acerca do fato, inferência, identificação de informações explícitas, inferência de informações implícitas, estabelecimento de relações entre partes de um texto e reconhecimento de diferentes formas de tratar a informação sobre o tema ou temas abordados. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

**Gramática da Língua Inglesa:** fonética e fonologia. Ortografia. Morfologia. Sintaxe. Vocabulário. Compreensão de textos variados, pertencentes aos diversos gêneros textuais. Prática pedagógica do ensino da Língua Inglesa: Processo ensino aprendizagem centrados nas competências e habilidades linguísticas. Contextualização e interdisciplinaridade do ensino dos conteúdos. Métodos e técnicas de ensino. Recursos didáticos. Avaliação no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. Leitura como letramento. Comunicação oral como letramento e Prática escrita como letramento. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

## Matemática

**Números e Operações:** Operações com números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Múltiplos, divisores e números primos. Porcentagem. Médias. Procedimentos de cálculo exato e aproximado. Termo algébrico, polinômios e suas operações, frações algébricas. Produtos Notáveis e Fatoração. Função: conceitos, função inversa, função composta. Aplicação do conceito de função na resolução de problemas. Função Afim, Quadrática, Exponencial e Logarítmica. Resoluções de equações, inequações e sistemas de 1° e 2° grau, exponenciais, logarítmicas e suas aplicações. Progressões Aritméticas e Geométricas. Juros Simples e Compostos. Análise Combinatória. Polinômios e Equações Polinomiais. **Espaço e Forma:** Plano Cartesiano. Equação da reta, da circunferência e da elipse. Relações entre figuras espaciais e suas representações planas. Figuras geométricas planas: composição e decomposição, transformação, ampliação, redução e simetrias. Polígonos convexos: relações angulares e lineares. Circunferência, ângulos na circunferência. Conceito de congruência e semelhança de figuras planas. Relações métricas na circunferência. Relações métricas e trigonométricas num triângulo retângulo. Relações trigonométricas num triângulo qualquer. Funções Trigonométricas. Relações entre as funções trigonométricas. Arco soma e arco duplo. **Grandezas e Medidas:** Construções históricas e metodológicas de sistemas de medidas: unidades de medida, medida padrão, instrumentos de medida. Problemas envolvendo sistemas de medidas. Comprimento da circunferência. Cálculo de áreas das principais figuras planas. Áreas e volumes dos principais sólidos geométricos. Sólidos semelhantes e sólidos de revolução. **Tratamento de Informações:** Variações entre grandezas no sistema de coordenadas cartesianas. Proporcionalidade diretamente e inversamente proporcionais. Construção e interpretação de tabelas e gráficos. Noções básicas de Estatística. Probabilidade. Matrizes: conceitos, operações, matriz inversa e determinantes.

## Engenharia Civil (com registro no Conselho de Classe)

Planejamento de projetos e execução de obras: programação e controle. Viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico-financeiro e econômico. Orçamentação de obras. Formação do preço de venda. Custos diretos. Composição de custos unitários. Produção de equipes mecânicas. Custos horários e equipamentos. BDI – Benefícios e Despesas Indiretas (administração central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido). Encargos sociais (horista, mensalista). Mobilização, desmobilização e administração local. Reajustamento de preços. Análises de propostas e preços de obras de engenharia. Formação de preços na engenharia consultiva e de projetos. Custos diretos. Encargos sociais. Despesas indiretas, tributos e lucro. Análise de estabilidade de estruturas de concreto, de madeira e metálicas; pontes; resistência dos materiais. Fundações e obras de terra – propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Hidráulica, hidrologia e saneamento básico – escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), dimensionamento; máquinas hidráulicas, bombas e turbinas; ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, infiltração, hidrogramas, vazões de enchente; captação, tratamento e abastecimento de água, redes de esgotos, tratamentos de esgotos, tratamentos de águas residuais, instalações prediais, sistemas de drenagem pluvial, limpeza urbana; bacias hidrográficas, regiões hidrológicas e características físicas; regularização de vazões e controle de estiagem; transportes de sedimentos. Materiais de construção e tecnologia das construções: madeira, materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, asfaltos e alcatroes, aglomerantes e cimento, agregados, tecnologia do concreto e controle tecnológico, ensaios; processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra. Planejamento e controle de obras: licitação, edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S, código de obras. Fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, obras complementares e sinalização. Noções de computação gráfica: CAD. Norma NR018: condições e meio ambiente de trabalho



na indústria da construção. Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre o enquadramento dos responsáveis referentes aos artigos 121 e 132 do Código Penal. Manutenção e patologia das obras de engenharia civil. Licitações e contratos administrativos – Lei Federal no 8.666/93. Alienações: conceitos e aplicações; modalidades de licitação, limites, publicidade, convite, tomada de preços, concorrência; habilitação na licitação; tipos de licitação; contratos administrativos: disposições básicas – artigos 54 a 59; formalização, alteração, execução dos contratos SPDA - Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas, Sistema de Combate a Incêndio e Legislação referente a acessibilidade na construção civil e Noção de Instalações Elétricas.

### **Enfermagem (com registro no Conselho de Classe)**

Processo de Enfermagem. Fundamentos básicos do cuidado em Enfermagem: Preparo e administração de medicamentos e suas legislações. Interações medicamentosas. Nebulização, oxigenioterapia e aspiração das vias aéreas superiores. Cateterismo vesical. Sondagens nasogástrica e nasoenteral. Cuidados com drenos. Tratamento de feridas; 4.8. Sinais vitais; 4.9. Processamento de artigos e superfícies hospitalares. Cuidados de Enfermagem com o ambiente, o cliente e o trabalhador. Controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança. Assistência de enfermagem na prevenção de doenças infecto-parasitárias e crônico-degenerativas. Riscos e acidentes ocupacionais e suas formas de prevenção. Ergonomia. Medidas de proteção à saúde do trabalhador. Programa nacional de imunização. Doenças relacionadas ao trabalho e sua prevenção. Assistência de Enfermagem a clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrintestinais, geniturinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólíticos, ginecológicos, obstétricos e de locomoção. Processo saúde-doença. Enfermagem em urgência e emergência. Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Segurança do Paciente. Políticas de Saúde no Brasil e seus programas. Saúde Mental. Educação em saúde. Epidemiologia geral e regional. Assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do idoso e do trabalhador. Estratégia da Saúde da Família. Pesquisa em Saúde e Enfermagem. Administração aplicada à Enfermagem: gerência e liderança. Processo de Trabalho em Enfermagem. Ética e Legislação em Enfermagem.

### **Agronomia**

Os solos da Região. Classificação, morfologia e gênese. Características e propriedades químicas, físicas e biológicas. Aptidão agrícola dos solos. Planejamento e práticas conservacionistas. Características químicas dos solos. Fertilidade: adubos e adubação. Calagem. Microbiologia dos solos. Natureza e propriedades dos solos. Clima. Variáveis climáticas. Hidrologia. Ciclo Hidrológico. Meteorologia. Bacias Hidrográficas. Produção vegetal. As principais culturas da Região. Tratos Culturais. Pragas e fitossanidade. Hidráulica Agrícola. Princípios Fundamentais. Estruturas hidráulicas e seu dimensionamento. Irrigação e drenagem. A água no solo. Relação solo-água-clima-planta. Evapotranspiração. Os métodos de irrigação. Drenagem: princípios gerais; tipos de drenos. Barragens de terra. Características gerais. Detalhes construtivos. Comportas e vertedores. Bacias hidrográficas e hidráulicas. Produção animal: principais aspectos técnicos das explorações bovina, ovina, suína e avícola. Nutrição animal: princípios fundamentais, macro e micro nutrientes. Alimentos concentrados e volumosos. A Aquicultura. Agroecologia. Conceitos e princípios. Engenharia Rural : Irrigação e Drenagem. Zoneamento agrícola e regiões agroecológicas. Avaliação e perícia agrônômica. Princípios gerais, objetivos e metodologias. As pastagens nativas e cultivadas. Manejo e conservação. Agrotóxicos: conceito e características gerais dos produtos. Como promover "dias de campo" para demonstrar técnicas. Noções e conhecimentos para elaboração de laudos técnicos.

### **Zootecnia (com registro no Conselho de Classe)**

Produção Animal: Caracterização dos principais sistemas de criação de bovinos, ovinos e caprinos; Pecuária orgânica: conceitos, princípios, alimentação e manejo da produção animal orgânica. Sistemas criatórios e manejo avícola em frangos de corte, poedeiras comerciais e avicultura alternativa. Sistemas de produção e manejo nas diferentes fases da suinocultura: reprodução, gestação, maternidade, creche,

crescimento e terminação. Alimentos, alimentação e manejo alimentar para animais ruminantes e não ruminantes: Nutrientes, ingredientes e aditivos utilizados na elaboração de dietas balanceadas; Utilização de forrageiras e processos de conservação de forragens. Bioclimatologia animal: Mecanismos de termorregulação em animais domésticos; Efeito do clima tropical sobre aspectos produtivos e reprodutivos; Edificações rurais em climas quentes; Noções de sustentabilidade em produção animal; Comportamento e bem-estar animal para as principais espécies de exploração zootécnica. Manejo reprodutivo de animais domésticos e biotecnologia. Higiene zootécnica: Importância da saúde animal: os principais impactos dos problemas de saúde animal relacionados à produção e produtividade animal, investimentos na pecuária, comércio de animais e produtos. Medidas gerais de prevenção e profilaxia no controle e erradicação de doenças; Biossegurança e biosseguridade. Manejo dos dejetos: importância sanitária dos dejetos, coleta, armazenamento e destino dos dejetos; Manejo sanitário aplicado à criação de bovinos, ovinos, caprinos, bubalinos, suínos, aves e equídeos; Controle, Calendário Sanitário e Programas de Vacinação animal. Animais silvestres: Principais técnicas de criação de animais silvestres; Principais categorias de manejo de animais silvestres; Impactos ambientais na fauna silvestre e medidas de proteção a fauna. Noções de boas práticas de fabricação (BPF) e Análise de Perigos e Ponto Críticos de Controle (APPCC).

### **Medicina Veterinária (com registro no Conselho de Classe)**

Clínica médica: processos gerais de exploração clínica: inspeção, palpação, percussão, termometria clínica. Clínica dos aparelhos: digestivo, respiratório, circulatório, urinário, genital feminino e masculino e pele. Toxicoses. Choque. Queimaduras. Traumatismos. Análises clínicas: interpretação de: hemograma, urinálise, técnicas de exame de fezes, pesquisa de ureia, glicose, creatinina, colesterol, transaminases e fosfatases. Microbiologia. Função hepática. Função tireoide. Função renal. Eletrólitos e equilíbrio ácido-básico. Anatomia Patológica: técnica de necropsia dos caninos, felinos e aves; colheita de material; exames "post-mortem". Aspectos gerais das lesões produzidas por agentes biológicos: vírus, bactérias, fungos, parasitos e neoplasias. Aparelho respiratório, aparelho urinário, sistema nervoso, aparelho circulatório. Doenças infectocontagiosas e parasitárias de interesse sanitário: etiologia; sintomatologia. Epidemiologia. Diagnóstico e profilaxia das principais enfermidades dos animais domésticos. Principais zoonoses de importância em saúde pública: etiologia; sintomatologia; epidemiologia; profilaxia. Agentes de toxinfecções alimentares: aspectos microbiológicos das principais intoxicações e infecções veiculadas ou transmitidas por alimentos. Definições: contaminação; taxa de incidência; quarentena; período de incubação; desinfecção; infecção; desinfestação; infestação; endemia; imunidade; fonte de infecção; patogenicidade; hospedeiro; período de transmissibilidade; taxa de mortalidade; zoonoses. Legislação sanitária. Anatomia do Aparelho Reprodutivo da fêmea bovina. Reprodução animal: bovicultura. Sistema de inseminação artificial: Tradicional (I.A.) e por Tempo Fixo (I.A.T.F.). Métodos de detecção das fêmeas em cio. Preparativos e técnicas para coleta do sêmen. Noções sobre as instalações e equipamentos para prática da inseminação em bovinos. Momento favorável para inseminação. Rufião: tipos, preparo e uso. Legislação relacionada à inseminação artificial.



## **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NÍVEL SUPERIOR (Etapa única)**

### **A-CONHECIMENTOS BÁSICOS**

#### **Língua portuguesa**

Compreensão, análise e interpretação de textos verbais e não verbais, identificação de tema e tese de um texto, distinção entre fato e opinião acerca do fato, inferência, identificação de informações explícitas, inferência de informações implícitas, estabelecimento de relações entre partes de um texto e reconhecimento de diferentes formas de tratar a informação sobre o tema ou temas abordados. Mecanismos de coesão textual, fatores de coerência textual, pontuação, discurso direto e indireto. Classe gramatical das palavras, emprego dos pronomes, flexão nominal e flexão verbal, estrutura das palavras, processos de formação das palavras, acentuação. Frase, oração, período, tipos de frases, funções sintática, vozes verbais, o valor sintático-semântico das conjunções, coordenação e subordinação, a ordem dos termos na oração, concordância (verbal e nominal), regência (verbal e nominal). Ocorrência de crase. Denotação e conotação, significação das palavras - sinônimos, antônimos, homônimos, hipônimos e hiperônimos, figuras de linguagem, ambiguidade e polissemia, inferência, funções da linguagem, variação e adequação linguística. Variação linguística: marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor do texto. Ortografia oficial (Novo Acordo Ortográfico).

#### **Raciocínio lógico-matemático**

Operações com conjuntos. Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial. Conceito de proposição: valores lógicos das proposições; conectivos, negação e tabela-verdade. Tautologias. Condição necessária e suficiente. Argumentação lógica, estruturas lógicas e diagramas lógicos. Equivalências e implicações lógicas. Quantificadores universal e existencial. Problemas de Contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos, combinações e permutações. Noções de Probabilidade.

#### **Informática**

Fundamentos do Windows (XP ou 7): operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas, criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência. Configurações básicas: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela. Conceito básico de Internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados. Principais navegadores. Ferramentas de busca e pesquisa. MS Office 2003/2007/XP: Word – conceitos básicos; criação de documentos; abrir e salvar documentos; digitação; edição de textos: estilos; formatação; tabelas e tabulações; cabeçalho e rodapés; configuração de página; corretor ortográfico; impressão; ícones; atalhos de teclado. Excel – conceitos básicos; criação de documentos; abrir e salvar documentos; estilos; formatação; fórmulas e funções; gráficos; corretor ortográfico; impressão; ícones; atalhos de teclado; uso dos recursos. Correio eletrônico: conceitos básicos; formatos de mensagens; transmissão e recepção de mensagens; catálogo de endereços; arquivos anexados; uso dos recursos; ícones; atalhos de teclado.

### **B- CONHECIMENTOS GERAIS**

#### **História e geografia do Estado de Mato Grosso**

Mato Grosso no século XIX: economia, política, sociedade e cultura. Mato Grosso a partir do século XX: economia, política, sociedade e cultura. A redemocratização no Brasil.

Aspectos da Geografia Física: Clima, vegetação, hidrografia. Utilização da natureza como recurso econômico e impactos ambientais. População e cultura matogrossense. Dinâmica urbana e rural: processo de formação dos municípios. Uso da terra e produção agropecuária. O setor industrial, energia e transportes. Comércio e serviços. Questões atuais da realidade social, política, econômica, cultural e socioambiental de Mato Grosso.



### **Noções de Administração Pública**

Processo Administrativo Organizacional. Burocracia: modelo, características e disfunções. Planejamento Estratégico no setor público. Administração Pública patrimonialista, burocrática e gerencial. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Governabilidade, Governança e Accountability. 7. Planejamento e Gestão Estratégica no Setor Público. Administração financeira e orçamentária e finanças públicas: Orçamento público. O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas. Princípios e ciclos orçamentários. Orçamento Público no Brasil (Plano Plurianual, Lei das Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual). Receita pública, Despesa pública. Transparência controle e fiscalização. Lei de Responsabilidade Fiscal. Licitação e contratos administrativos.

### **Noções de Ética e Filosofia**

Significado de Ética e de Filosofia; Ética e Moral, Filosofia e Educação; natureza e sentido da Filosofia; Ética, Filosofia e Cidadania; Filosofia, autonomia e liberdade; Política e democracia; Filosofia, Ciência e Tecnologia; Ética profissional.

### **C-CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **Redação Oficial (Federal)**

O que é Redação oficial; as comunicações oficiais; aspectos gerais da redação oficial; impessoalidade; a linguagem dos Atos e Comunicações Oficiais; formalidade e padronização; concisão e clareza; os pronomes de tratamento - emprego e concordância. Ofício, Memorando, Exposição de motivos, Mensagem, Correio Eletrônico.

#### **Noções de Arquivo**

Organização do ambiente de trabalho. Gestão arquivista: Técnicas de arquivamento; Métodos de arquivamento; Classificação de arquivos; Gestão de documentos; Tabela de temporalidade.

#### **Legislação Básica**

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto / Capítulo IV – Da Ciência e Tecnologia / Capítulo VII – Da Administração Pública. Lei nº 8.069, de 13/7/1990: Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 8.112, de 11/12/1990: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Decreto nº 1.171, de 22/6/1994: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e suas alterações: Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 11.892, de 29/12/2008: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Lei 7985, de 25/09/2003, define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso.

#### **Relações Interpessoais**

Relações interpessoais no ambiente de trabalho. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Trabalho solidário.

#### **Estatística Básica**

População e amostra, Variável quantitativa, Variável qualitativa, Frequência, Frequência absoluta, Frequência relativa, Valores médios - Média, Cálculo da média, Mediana, Moda; como organizar os dados em tabelas.



## **TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL** **(Curso Técnico em Administração; em Análises Clínicas ou Química , ou Patologia , ou Bioquímica; em Informática; em Secretariado)**

### **A-CONHECIMENTOS BÁSICOS**

#### **Língua portuguesa**

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ortografia oficial, acentuação gráfica (Novo Acordo Ortográfico).

#### **Raciocínio lógico e matemático**

Operações com conjuntos. Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial. Conceito de proposição: valores lógicos das proposições. Conectivos e negação. Argumentação lógica e diagramas lógicos. Equivalências e implicações lógicas. Quantificadores universal e existencial. Problemas de contagem: princípios aditivo e multiplicativo.

#### **Informática**

Fundamentos do Windows (XP ou 7): operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas, criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência. Configurações básicas: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela. Conceito básico de Internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados. Principais navegadores. Ferramentas de busca e pesquisa. MS Office 2003/2007/XP: Word – conceitos básicos; criação de documentos; abrir e salvar documentos; digitação; edição de textos: estilos; formatação; tabelas e tabulações; cabeçalho e rodapés; configuração de página; corretor ortográfico; impressão; ícones; atalhos de teclado. Excel – conceitos básicos; criação de documentos; abrir e salvar documentos; estilos; formatação; fórmulas e funções; gráficos; corretor ortográfico; impressão; ícones; atalhos de teclado; uso dos recursos. Correio eletrônico: conceitos básicos; formatos de mensagens; transmissão e recepção de mensagens; catálogo de endereços; arquivos anexados; uso dos recursos; ícones; atalhos de teclado.

### **B- CONHECIMENTOS GERAIS**

#### **História e geografia do Estado de Mato Grosso**

**História de Mato Grosso:** Mato Grosso no século XIX: economia, política, sociedade e cultura. Mato Grosso a partir do século XX: economia, política, sociedade e cultura. A redemocratização no Brasil.  
**Geografia de Mato Grosso:** Aspectos da Geografia Física: Clima, vegetação, hidrografia. Utilização da natureza como recurso econômico e impactos ambientais. População e cultura matogrossense. Dinâmica urbana e rural: processo de formação dos municípios. Uso da terra e produção agropecuária. O setor industrial, energia e transportes. Comércio e serviços. Questões atuais da realidade social, política, econômica, cultural e socioambiental de Mato Grosso.

#### **Noções de Administração Pública**

Processo Administrativo Organizacional. Burocracia: modelo, características e disfunções. Planejamento Estratégico no setor público. Administração Pública patrimonialista, burocrática e gerencial. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Governabilidade, Governança e Accountability. 7. Planejamento e Gestão Estratégica no Setor Público. Administração financeira e orçamentária e finanças



públicas: Orçamento público. O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas. Princípios e ciclos orçamentários. Orçamento Público no Brasil (Plano Plurianual, Lei das Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual). Receita pública, Despesa pública. Transparência controle e fiscalização. Lei de Responsabilidade Fiscal. Licitação e contratos administrativos.

### **Noções de Ética e Filosofia**

Significado de Ética e de Filosofia; Ética e Moral, Filosofia e Educação; natureza e sentido da Filosofia; Ética, Filosofia e Cidadania; Filosofia, autonomia e liberdade; Política e democracia; Filosofia, Ciência e Tecnologia; Ética profissional.

## **C- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **Legislação Básica**

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto / Capítulo IV – Da Ciência e Tecnologia / Capítulo VII – Da Administração Pública. Lei nº 8.069, de 13/7/1990: Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 8.112, de 11/12/1990: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Decreto nº 1.171, de 22/6/1994: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e suas alterações: Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 11.892, de 29/12/2008: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Lei 7985, de 25/09/2003, define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso.

### **Relações Interpessoais**

Relações interpessoais no ambiente de trabalho. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Trabalho solidário, a resolução de conflitos no ambiente organizacional; respeito e comunicação pessoais, trabalho em equipe, profissionalismo.

### **Noções básicas de políticas educacionais**

As políticas educacionais no Brasil. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 - e suas alterações. Lei nº 11.892, de 29/12/2008: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

### **Noções básicas de Saúde e Segurança no trabalho**

Conceito de segurança no trabalho. Conceituação legal do Acidente de Trabalho. Saúde e riscos ambientais. Legislação de segurança do trabalho. CIPA. Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho. Programas de Prevenção de Acidentes de Trabalho. Ergonomia, saúde e organização do trabalho: postos de trabalho, arranjo físico, dimensionamento e mobília. LER e DORT. Trabalho decente.

### **Noções básicas de Higiene**

Higiene ambiental e Contaminantes do ambiente: o ruído, vibrações, radiações, calor, poeiras, vapores tóxicos. Higiene pessoal, limpeza no ambiente de trabalho, bons hábitos no ambiente de trabalho.

## TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL - NÍVEL MÉDIO

### A-CONHECIMENTOS BÁSICOS

#### Língua portuguesa

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ortografia oficial, acentuação gráfica (Novo Acordo Ortográfico).

#### Raciocínio lógico

Operações com conjuntos. Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial. Conceito de proposição: valores lógicos das proposições. Conectivos e negação. Argumentação lógica e diagramas lógicos. Equivalências e implicações lógicas. Quantificadores universal e existencial. Problemas de contagem: princípios aditivo e multiplicativo.

### B- CONHECIMENTOS GERAIS

#### História e geografia do Estado de Mato Grosso

**História de Mato Grosso:** Mato Grosso no século XIX: economia, política, sociedade e cultura. Mato Grosso a partir do século XX: economia, política, sociedade e cultura. A redemocratização no Brasil.  
**Geografia de Mato Grosso:** Aspectos da Geografia Física: Clima, vegetação, hidrografia. Utilização da natureza como recurso econômico e impactos ambientais. População e cultura matogrossense. Dinâmica urbana e rural: processo de formação dos municípios. Uso da terra e produção agropecuária. O setor industrial, energia e transportes. Comércio e serviços. Questões atuais da realidade social, política, econômica, cultural e socioambiental de Mato Grosso.

#### Noções de Administração Pública

Processo Administrativo Organizacional. Burocracia: modelo, características e disfunções. Planejamento Estratégico no setor público. Administração Pública patrimonialista, burocrática e gerencial. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Governabilidade, Governança e Accountability. 7. Planejamento e Gestão Estratégica no Setor Público. Administração financeira e orçamentária e finanças públicas: Orçamento público. O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas. Princípios e ciclos orçamentários. Orçamento Público no Brasil (Plano Plurianual, Lei das Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual). Receita pública, Despesa pública. Transparência controle e fiscalização. Lei de Responsabilidade Fiscal. Licitação e contratos administrativos.

#### Noções de Ética e Filosofia

Significado de Ética e de Filosofia; Ética e Moral, Filosofia e Educação; natureza e sentido da Filosofia; Ética, Filosofia e Cidadania; Filosofia, autonomia e liberdade; Política e democracia; Filosofia, Ciência e Tecnologia; Ética profissional.

### C- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### Legislação Básica

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto / Capítulo IV – Da Ciência e Tecnologia / Capítulo VII – Da Administração Pública. Lei nº 8.069, de 13/7/1990: Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 8.112, de 11/12/1990: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Decreto nº 1.171, de 22/6/1994: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil



do Poder Executivo Federal. Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e suas alterações: Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 11.892, de 29/12/2008: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Lei 7985, de 25/09/2003, define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso.

### **Relações Interpessoais**

Relações interpessoais no ambiente de trabalho. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Trabalho solidário, a resolução de conflitos no ambiente organizacional; respeito e comunicação pessoais, trabalho em equipe, profissionalismo.

### **Noções básicas de políticas educacionais**

As políticas educacionais no Brasil. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 - e suas alterações. Lei nº 11.892, de 29/12/2008: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

### **Noções básicas de Saúde e Segurança no trabalho**

Conceito de segurança no trabalho. Conceituação legal do Acidente de Trabalho. Saúde e riscos ambientais. Legislação de segurança do trabalho. CIPA. Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho. Programas de Prevenção de Acidentes de Trabalho. Ergonomia, saúde e organização do trabalho: postos de trabalho, arranjo físico, dimensionamento e mobília. LER e DORT. Trabalho decente.

### **Noções básicas de Higiene**

Higiene ambiental e Contaminantes do ambiente: o ruído, vibrações, radiações, calor, poeiras, vapores tóxicos. Higiene pessoal, limpeza no ambiente de trabalho, bons hábitos no ambiente de trabalho



## ANEXO VI

### TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIO		PONTUAÇÃO
<b>PLANO DE AULA</b> <b>(15 PONTOS)</b>	Apresentação de objetivos, conteúdos, metodologia, recursos didáticos, atividades, avaliação e referência	<b>0 - 5</b>
	Estabelecimento dos procedimentos da ação docente como: introdução, desenvolvimento e fechamento da aula	<b>0 - 5</b>
	Adequação do plano de aula ao tempo disponível	<b>0 - 5</b>
<b>DESENVOLVIMENTO</b> <b>DA AULA</b> <b>(70 PONTOS)</b>	Visão introdutória do assunto (motivação inicial ou introdução)	<b>0 - 10</b>
	Clareza na apresentação	<b>0 - 10</b>
	Domínio de conteúdo	<b>0 - 20</b>
	Desenvolvimento sequencial da exposição	<b>0 - 10</b>
	Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais (conclusão-síntese)	<b>0 - 10</b>
	Conclusão da aula no tempo previsto	<b>0 - 10</b>
<b>METODOLOGIA</b> <b>(15 PONTOS)</b>	Uso adequado da língua	<b>0 - 5</b>
	Procedimento da ação docentes adequados aos objetivos e conteúdo do plano.	<b>0 - 5</b>
	Capacidade de comunicação na exposição do conteúdo	<b>0 - 5</b>
<b>TOTAL</b>		<b>0 - 100</b>